



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2219

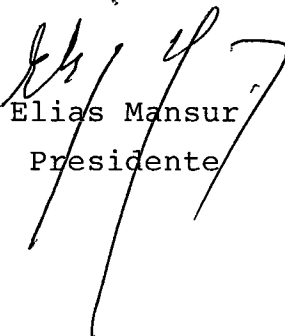
PROJETO DE LEI Nº 88/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Joaquim Soares, a Rua 11 do Conjunto Habitacional Jardim das Laranjeiras, neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de Agosto de 1992.


Elias Mansur
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 - 61-2811.
ESTADO DE SÃO PAULO

02

PROJETO DE LEI Nº 88/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de Joaquim Soares, a Rua 11 do Conjunto Habitacional Jardim das Laranjeiras, neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Junho de 1992.

Valdir Rosa
VALDIR ROSA
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 06 de 1992

[Signature]
Presidente

Sobrestada sua votação, por força do artigo 36 L.O.M. com relação ao projeto de lei nº 62/92. Pi. 30/06/92.

[Signature]

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 08 de 1992

[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 04 de 08 de 1992

[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.

ESTADO DE SÃO PAULO

03
J

JUSTIFICATIVA

CURRICULUM VITAE

Nome: Joaquim Soares

R.G. 2.461.787

Filiação: Pai: Olimpio Soares Teixeira

Mãe: Francisca da Paula Sardinha

Nacionalidade: Brasileira

Data do Nascimento: 08 de dezembro de 1911

Local: Pirassununga

Esposa: Wanda Wadt Soares- Profª Aposentada da Rede Estadual de Ensino.

Filhos: Admir Wadt Soares-Graú Universitário-Comerciante e casa do com Terezinha de Jesus Leme, Professora do Colégio Kennedy.

Lindamir Wadt Soares-Profª da Rede Estadual de Ensino.

Netos:Maísa Cristina Soares -Universitária.

Tânia Rafael Soares - Cursando o 3º Colegial

Idelson Wadt Soares Santos- Universitário

Erika Wadt Soares Santos - Cursando o 2º Graú.

JOAQUIM SOARES, cursou a escola até o 2º Graú. Serviu o Exército, saindo como reservista de 1ª Categoria. Participou da revolução constitucionalista em 1932 como pracinha voluntário. Exerceu o cargo de Escriturário no antigo Departamento Nacional do Café. Em Pirassununga, após deixar o Departamento Nacional do Café, estabeleceu-se montando uma tipografia. Foi fiscal do Ministério do Trabalho e Previdência Social no período de 04-03-1950 a 19-05-1976, quando se aposentou. Por muitos anos pertenceu, como membro, a Loja Maçônica "Barão de Ramalho", onde gozava de muita estima e consideração. Como sócio remido do Clube Pirassununga, participou de várias diretorias, exercendo sempre a função de tesoureiro, por ser honesto e cumpridor de seu dever. Na sociedade sempre mereceu o respeito e sempre procurou aumentar seu círculo de amizade. Como chefe de família foi um exemplar pai avô e esposo.



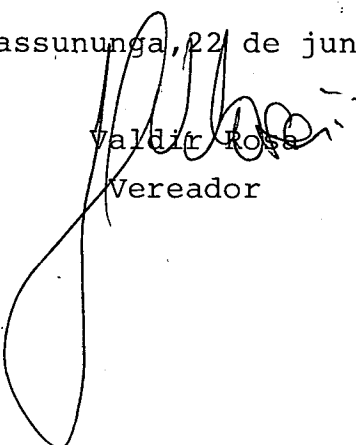
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.

ESTADO DE SÃO PAULO

Seu falecimento ocorrido em 11 de outubro de 1989, deixou toda a população comovida. Em sua vida material procurou sempre servir a todos que por ele procurava e disso a família sente recompensada pelo exemplo de honestidade, amor ao próximo e o carinho que dedicou aos seus entes queridos.

Pirassununga, 22 de junho de 1992.


Valdir Rosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.
ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten initials/signature in the top right corner.

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 88/92, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa denominar de Joaquim Soares, a Rua 11 do Conjunto Habitacional Jardim das Laranjeiras, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 30/JUNHO/1992.

Handwritten signature of Rubens Santos Costa.

Rubens Santos Costa
Presidente

Handwritten signature of Geraldo Sebastião Pavão.

Geraldo Sebastião Pavão
Relator

Handwritten signature of Hamilton Campolina.

Hamilton Campolina
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.314/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de JOAQUIM SOARES a Rua 11 do Conjunto Habitacional Jardim das Laranjeiras, - neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de agosto de 1.992.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -

Assistente de Administração.

dor/.-